



Prefeitura de Tocantínia – TO
Fundo Municipal de Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº009/2024.

Tocantínia – TO, 22 de fevereiro de 2024.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza
O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Escola Municipal de Educação Infantil Tereza Hilário Ribeiro, **VITÓRIA MONTEIRO DE ARAÚJO**, lotada como **PROFESSORA**, para empreender viagem à Palmas – TO, com objetivo de participar de um evento (Compromisso Tocantinense Criança Alfabetizada)

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia – TO à cidade de Palmas – TO, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Conceder 1,5 (uma diária e meia) no valor de R\$:250 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 22 de fevereiro de 2024.


André Ribeiro de Goveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005 – 2024